



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO  
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

**DECRETO N° 1.641, de 10 de setembro de 2021.**

Dispõe sobre a suspensão temporária da realização de eventos festivos presenciais, conforme específica.

**VELTON VICENTE HAHN**, Prefeito do Município de Pontão, no uso das atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** os esforços do Município visando proteger a população na Pandemia pela Covid-19;

**Considerando** os recentes casos de surto no Município, na semana de 06 a 12 de setembro;

**Considerando** a recomendação do COE municipal para que sejam suspensas a realização de festas e atividades presenciais em entidades, associações e comunidades durante as atividades alusivas a semana farroupilha;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Ficam proibidas festas, bailes e eventos presenciais, tais como desfiles e outros, em áreas fechadas ou abertas, de cunho coletivo, em clubes, comunidades e centros de tradição, escolas e ginásios das 0h00 de 11 de setembro de 2021 às 24h de 30 de setembro de 2021.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas atividades para venda de alimentos e bebidas para entrega em domicílio (tele-entrega) ou para retirada no local de alimentos prontos e embalados, sendo vedado o consumo no local.

**Art. 2º.** Em caso de descumprimento do disposto nesse Decreto, o infrator poderá responder por crime de infração sanitária, que será apurado pela autoridade policial competente, além de multa.

**Art. 3º** - Este decreto não se aplica às demais atividades permitidas ou autorizadas pelas legislações específicas que disponham sobre as medidas de combate à pandemia na cidade de Pontão.

**Art. 4º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

**VELTON VICENTE HAHN**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração